



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 026/2019

Senhores Vereadores,



Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o Projeto de Lei n.º 097/2019, de 25 de setembro de 2019, que versa sobre o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020, para apreciação desse Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. A Proposta Orçamentária, ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei n.º 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

3. A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município, tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim, à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios federais e/ou estaduais, onde vinculamos a destinação de recursos destas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

4. Cumpre anotar que, em princípio, a Lei n.º 2.117/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2020) planejou a estimativa orçamentária para o exercício de 2020 na ordem de R\$ 123.165.000,00 (cento e vinte e três milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), entretanto, face ao desempenho sempre crescente da arrecadação, foi possível ampliar essa

Página 1 de 3



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

previsão em 8,31%, que financeiramente importou em R\$ 8.731.237,79 (oito milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove reais), correspondente ao crescimento real das receitas correntes, quando comparados os exercícios financeiros de 2017 e de 2018.

5. Ainda nesse contexto, é importante reforçar que o orçamento anual é elaborado por FONTES, de acordo com a “Tabela Especificações das Fontes ou Destinação dos Recursos” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

6. Dito isto, é sabido por todos que o Município recebeu verbas oriundas de precatórios do extinto FUNDEF no final do ano de 2018, bem como agora em 2019, entretanto, esses valores estão aplicados e serão utilizados em sua plenitude no decorrer deste e do exercício vindouro, tanto os reservados aos 40%, bem como os 60%, a depender do deslinde judicial ou da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União.

7. Com efeito, senhores vereadores, apesar desse recurso do FUNDEF já se encontrar em caixa, repito, o orçamento é elaborado por fonte, e por conta dessa metodologia, necessário se fez acrescer esse valor à receita, para somente assim, permitir a previsão da despesa em igual montante.

8. Assim sendo, a previsão orçamentária inicial estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi acrescida do crescimento real das receitas correntes de 2017 para 2018, bem como das receitas de precatórios do FUNDEF, para fins de permitir o desembolso por fontes.

9. Por fim, e não menos importante, conforme já visto, ressaltamos que a presente Proposta Orçamentária encontra-se elaborada por FONTES, compatível com a “Tabela Especificações das Fontes ou Destinação dos Recursos”, atualizada em 19/12/2018, disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=5454).

10. Ocorre que o TCE/CE está amadurecendo a possibilidade de atualizar a “Tabela Especificações das Fontes ou Destinação dos Recursos” até o final do ano, e se assim o fizer, fica o Executivo autorizado a procedê-las na Lei Orçamentária para 2020, antes



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

do envio ao TCE/CE. Desse modo, essas atualizações não representam mudanças entre o Projeto de Lei (apreciado e votado na Câmara) e a Lei sancionada pelo Executivo, haja vista os Projetos, Atividades, Operações Especiais, Natureza das Despesas e Receitas, valores estimados e fixados, enfim, tudo permanece inalterado, repito, exceto quanto às FONTES, se necessário for.

11. Estas são as considerações que entendo necessárias nesta Mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2020, pelo que espero contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação, oportunidade que aproveito para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Limoeiro do Norte-CE., 25 de setembro de 2019.



José Maria Lucena,
Prefeito



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



ORÇAMENTO ANUAL

- 2020 -

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PREFEITO MUNICIPAL
José Maria de Oliveira Lucena

VICE- PREFEITO
João Dilmar da Silva

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Ítalo Ranmon de Lima Moura

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DO GABINETE DO PREFEITO
(SEGAPRE)

Juliana de Holanda Lucena

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO
(SEGEF)

Antônio Jerrivan Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SEMAS)

Maria Arivan de Holanda Lucena

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)

Francisco Valdo Freitas de Lemos (respondendo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA)

Deolino Junior Ibiapina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB)

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES)

Davi Alves de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO,
TURISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE)

Éderson Cleyton da Costa Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

Eriano Marcos Araújo Costa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Francisco Valdo Freitas de Lemos

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SUTRAN)

Hilário de Andrade Maia

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB)

Karísia Mara Lima de Oliveira



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI Nº 097/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Estima as receitas e fixa as despesas do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I.** o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a Administração Indireta;
- II.** o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a Administração Indireta.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

§ 1º. O Orçamento do Município de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020, sendo as receitas e despesas dos órgãos da Administração Indireta apresentadas de forma individualizada

§ 2º. Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV. demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. programas de trabalho por unidades orçamentárias;
- VII. funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- VIII. funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- IX. demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
- X. relação de projetos, atividades e operações especiais;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Limoeiro do Norte guardará obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, que estabelece valores iguais entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, receitas patrimoniais, de serviços, transferências correntes e de capital, conforme a legislação vigente, fica estimada em **R\$ 152.008.113,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oito mil, cento e treze reais)**, discriminada por categoria econômica, conforme desdobramento constante do **ANEXO I**, parte integrante desta lei.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 152.008.113,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oito mil, cento e treze reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I.** orçamento fiscal, em **R\$ 113.008.378,76 (cento e treze milhões, oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**; e
- II.** orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 38.999.734,24 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos o desdobramento constante do **ANEXO II** que é parte integrante desta lei.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, notadamente nas seguintes condições:

- I. utilizando-se a fonte de recursos proveniente de **superávit financeiro**, até o limite do total apurado, na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
- II. utilizando-se a fonte de recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista a tendência do exercício, inteligência do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 45.602.433,90 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), ou seja, trinta por cento do total da despesa fixada nesta Lei, em observância ao art. 27 da Lei nº 2.117, de 24 de junho de 2019;
- IV. utilizando-se como fonte de recursos o produto de **Operações de Crédito** Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal;
- V. utilizando-se a **Reserva de Contingência**, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na alínea “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso III, deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender à necessidade de movimentação de valores entre fontes de recursos de elementos de despesa pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO VI

CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000, combinados com os limites e condições fixados na Resolução nº 43 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o detalhamento da despesa orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Art. 10. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no detalhamento da despesa orçamentária de que trata o artigo anterior,



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme o art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definidas na Lei n.º 2.117, de 24 de junho de 2019.

Art. 13. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 25 de setembro de 2019.


José Maria Lucena



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	150.897.992,00
Receita Tributária	10.090.000,00
Receita de Contribuições	3.200.000,00
Receita Patrimonial	519.879,00
Receita de Serviços	12.010.000,00
Transferências Correntes	124.461.113,00
Outras Receitas Correntes	617.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	- 9.688.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	10.220.000,00
Operações de Créditos	2.540.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	7.660.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
Receitas de Serviços (Intra)	578.121,00
TOTAL GERAL	152.008.113,00



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamento	9.318.740,56
02 – Sec. Mun. Assunt. do Gabinete do Prefeito	1.765.500,00
03 – Procuradoria Geral do Município	1.636.600,00
04 – Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp.	1.724.800,00
05 – Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Híd. Energ. M. Amb.	1.639.300,00
06 – Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	20.030.422,00
07 - Sec. Mun. de Educação Básica	57.698.878,76
08 - Sec. Mun. de Saúde	33.598.884,24
09 – Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	5.400.850,00
10 – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	4.888.737,44
11 – Sec. Municipal de Urbanismo	737.200,00
SUB-TOTAL (1)	138.439.913,00

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
01 - Serviço Autônomo de Água Esgoto	13.015.000,00
02 – Instituto Municipal do Meio Ambiente	553.200,00
SUB-TOTAL (2)	13.568.200,00
TOTAL GERAL (1 + 2)	152.008.113,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	150.897.992,00	Legislativa	4.888.737,44
Impostos, taxas e contribuições de melhor	10.090.000,00	Administração	10.860.800,00
Contribuições	3.200.000,00	Assistência Social	5.400.850,00
Receita Patrimonial	519.879,00	Saúde	33.598.884,24
Receita de Serviços	12.010.000,00	Educação	57.698.878,76
Transferências Correntes	124.461.113,00	Cultura	1.661.300,00
Outras Receitas Correntes	617.000,00	Urbanismo	17.152.221,00
Receitas de Capital	10.220.000,00	Saneamento	13.482.000,00
Operações de Crédito	2.540.000,00	Gestão Ambiental	740.501,00
Alienações de Bens	10.000,00	Agricultura	1.514.900,00
Transferências de Capital	7.660.000,00	Comércio e Serviços	102.100,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Energia	73.000,00
Receitas Correntes - intra	578.121,00	Transporte	2.910.400,00
Receita de Serviços - intra	578.121,00	Desporto e Lazer	63.500,00
Deduções de Receita	-9.688.000,00	Encargos Especiais	1.100.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.688.000,00	Reserva de Contingência	760.040,56
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.688.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-9.688.000,00		
TOTAL GERAL	152.008.113,00	TOTAL GERAL	152.008.113,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	150.897.992,00	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	9.318.740,56
Impostos, taxas e contribuições de melhor	10.090.000,00	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	1.765.500,00
Contribuições	3.200.000,00	Procuradoria Geral do Município	1.636.600,00
Receita Patrimonial	519.879,00	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	1.724.800,00
Receita de Serviços	12.010.000,00	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	1.639.300,00
Transferências Correntes	124.461.113,00	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	20.030.422,00
Outras Receitas Correntes	617.000,00	Secretaria Municipal de Educação Básica	57.698.878,76
Receitas de Capital	10.220.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	33.598.884,24
Operações de Crédito	2.540.000,00	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	5.400.850,00
Alienações de Bens	10.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	13.015.000,00
Transferências de Capital	7.660.000,00	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	4.888.737,44
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Secretaria Municipal de Urbanismo	737.200,00
Receitas Correntes - intra	578.121,00	Instituto Municipal do Meio Ambiente	553.200,00
Receita de Serviços - intra	578.121,00		
Deduções de Receita	-9.688.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.688.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.688.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-9.688.000,00		
TOTAL GERAL	152.008.113,00	TOTAL GERAL	152.008.113,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo II
Em R\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	10.090.000,00	Pessoal e encargos sociais	75.986.756,73
Contribuições	3.200.000,00	Juros e encargos da dívida	2.600,00
Receita Patrimonial	519.879,00	Outras despesas correntes	55.951.608,97
Receita de Serviços	12.010.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.847.147,30
Transferências Correntes	124.461.113,00		
Outras Receitas Correntes	617.000,00	TOTAL	141.788.113,00
Receitas Correntes - intra			
Receita de Serviços	578.121,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	18.146.806,74
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	45.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	1.115.300,00
Transferências Correntes	-9.688.000,00	SUPERÁVIT	760.040,56
TOTAL	141.788.113,00	TOTAL	20.067.147,30
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.847.147,30		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.540.000,00		
Alienções de Bens	10.000,00		
Transferências de Capital	7.660.000,00		
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
TOTAL	20.067.147,30		
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	141.788.113,00	DESPESAS CORRENTES.....	131.940.965,70
RECEITAS DE CAPITAL.....	10.220.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	19.307.106,74
TOTAL.....	152.008.113,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	760.040,56
		TOTAL.....	152.008.113,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				150.897.992,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			10.090.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		9.515.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.700.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	120.000,00		
		1111000000	50.000,00		
		1211000000	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		2.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	1.500.000,00		
		1111000000	625.000,00		
		1211000000	375.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		6.815.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.185.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		880.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	180.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	45.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	6.000,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.500,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300.000,00		
		1111000000	125.000,00		
		1211000000	75.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	42.000,00		
		1111000000	17.500,00		
		1211000000	10.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		305.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	180.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	45.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.000,00
		1111000000	1.250,00
		1211000000	750,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		5.630.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		5.630.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	3.300.000,00
		1111000000	1.375.000,00
		1211000000	825.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	12.000,00
		1111000000	5.000,00
		1211000000	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	60.000,00
		1111000000	25.000,00
		1211000000	15.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	6.000,00
		1111000000	2.500,00
		1211000000	1.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		575.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		25.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		25.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1990000002	20.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1990000002	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		25.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		25.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		25.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	25.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		525.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		525.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		525.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	5.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			3.200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		3.200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	3.200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			519.879,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		6.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		6.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1001000000	5.000,00	
1.3.1.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multa e juros do principal	1001000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		513.879,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		513.879,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		513.879,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		513.879,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		170.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1214000000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1124000000	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1311000000	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	1510000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	343.879,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			12.010.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.785.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.760.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.760.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1990000000	11.500.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1990000000	130.000,00	

- continua -

- continuação -

1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1990000000	125.000,00	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	1990000000	5.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		25.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		25.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	1990000002	20.000,00	
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	1990000002	5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		225.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		225.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		225.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	10.000,00	
		1990000000	215.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			124.461.113,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		82.996.113,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		82.996.113,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		35.010.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		32.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	19.200.000,00	
		1111000000	1.600.000,00	
		1112000000	3.840.000,00	
		1113000000	2.560.000,00	
		1211000000	4.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.460.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	1.095.000,00	
		1111000000	365.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.520.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	1.140.000,00	
		1111000000	380.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		30.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	18.000,00	
		1111000000	1.500,00	
		1112000000	3.600,00	
		1113000000	2.400,00	
		1211000000	4.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		760.336,97	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		250.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	250.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		510.336,97
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	382.752,73
		1240000000	127.584,24
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		16.841.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		7.207.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		7.207.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	7.207.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		7.772.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -	1214000000	7.772.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		770.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	770.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		427.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	427.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		165.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	165.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		500.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	500.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		250.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		50.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		50.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		50.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	1215000000	50.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		2.450.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.150.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	1.150.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		700.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	700.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		500.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	500.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		40.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	24.000,00
		1111000000	2.000,00
		1112000000	4.800,00
		1113000000	3.200,00
		1211000000	6.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.550.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		5.550.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	3.330.000,00
		1115000000	2.220.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		195.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS -	1220000001	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		25.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	25.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		50.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	1510000000	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		20.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	20.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.787.900,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.787.900,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.787.900,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	730.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	38.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	514.900,00
1.7.1.8.13.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios)-FUNDEF		20.111.876,03
1.7.1.8.13.1.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios)-FUNDEF		20.111.876,03
1.7.1.8.13.1.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios)-FUNDEF -	1990000003	20.111.876,03
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		19.383.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		19.383.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		16.460.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	8.100.000,00
		1111000000	675.000,00
		1112000000	1.620.000,00
		1113000000	1.080.000,00
		1211000000	2.025.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	1.680.000,00
		1111000000	140.000,00
		1112000000	336.000,00
		1113000000	224.000,00
		1211000000	420.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		70.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	42.000,00
		1111000000	3.500,00
		1112000000	8.400,00
		1113000000	5.600,00
		1211000000	10.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		90.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	90.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		78.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compem.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		78.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compem.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1140000000	58.500,00
		1240000000	19.500,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saude-Rep.Fundo/Fundo		2.500.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saude-Rep.Fundo/Fundo		2.500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saude-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	2.500.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		100.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		100.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	100.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		245.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	100.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		45.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		45.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		22.082.000,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		82.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	1990000001	82.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		22.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		22.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		22.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	13.200.000,00
		1113000000	8.800.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			617.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		596.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		545.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		545.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1001000000	500.000,00	
		1990000002	20.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica - Multa	1001000000	10.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1001000000	10.000,00	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1001000000	5.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		20.000,00	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por			
	Danos Ambientais		20.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por			
	Danos Ambientais - Principal	1990000002	20.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas		30.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas		30.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas -	1001000000	10.000,00	
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas - Multa e	1001000000	5.000,00	
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas - Dívida	1001000000	10.000,00	
1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos			
	Tribunais de Contas -	1001000000	5.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em			
	Contratos		1.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em			
	Contratos		1.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em			
	Contratos - Principal	1001000000	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		20.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações -			
	Principal	1001000000	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	1001000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.540.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.490.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno -		2.480.000,00	
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		2.480.000,00	
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		10.000,00	
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação -	1130000000	10.000,00	
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde		10.000,00	
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde -	1230000000	10.000,00	
2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento		10.000,00	
2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento -	1920000000	10.000,00	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub		2.450.000,00	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub -	1920000000	2.450.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000,00	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1920000000	10.000,00	
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		50.000,00	
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		40.000,00	
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios		40.000,00	
2.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação		10.000,00	
2.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação -	1130000000	10.000,00	
2.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		10.000,00	
2.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde -	1230000000	10.000,00	
2.1.2.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento		10.000,00	
2.1.2.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento -	1920000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -			
2.1.2.8.01.5.0.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm. Pub.		10.000,00
2.1.2.8.01.5.1.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm. Pub. -	1920000000	10.000,00
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		10.000,00
2.1.2.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		10.000,00
2.1.2.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1920000000	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1930000000	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		7.660.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.550.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		4.550.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		350.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar		250.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Educ Básica-Caminho da Escola		250.000,00
2.4.1.8.05.2.0.00.00.00	Proinfância	1124000000	100.000,00
2.4.1.8.05.2.1.00.00.00	Proinfância - Principal	1124000000	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		4.100.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		500.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	500.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação		500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação -	1125000001	500.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		1.000.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	1510000000	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.		1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	1510000000	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	1.100.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1311000000	100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		3.100.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		3.100.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		3.100.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		500.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	500.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		500.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002	500.000,00	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.		500.000,00	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.	1520000000	500.000,00	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte		1.000.000,00	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	1520000000	1.000.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		600.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	600.000,00	
2.4.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não		10.000,00	
2.4.8.8.00.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Especifica		10.000,00	
2.4.8.8.01.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Especifica		10.000,00	
2.4.8.8.01.1.0.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Especifica		10.000,00	
2.4.8.8.01.1.1.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Especifica	1510000000	10.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			10.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			10.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			10.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	1510000000	10.000,00	

10.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-560.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1112000000	-336.000,00
		1113000000	-224.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-14.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1112000000	-8.400,00
		1113000000	-5.600,00

TOTAL DA RECEITA

152.008.113,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multa e juros do principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.0.99.1.2.00.00.00	Valores Mobiliários	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multa e jur.	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fim ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
	Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.13.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios)-FUNDEF	
1.7.1.8.13.1.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios)-FUNDEF	
1.7.1.8.13.1.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios)-FUNDEF -	
	Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
	Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	
	(25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	
	Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/	
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	
	Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social -	
	Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e suas	
	Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	
	Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	
	Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.dív.ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno -	
	Estados/DF/Municípios	
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde	
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde - Princ.	
2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento	
2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento - Princ.	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub - Princ.	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	
2.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	
2.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.	
2.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	
2.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Princ.	
2.1.2.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento	
2.1.2.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento - Princ.	
2.1.2.8.01.5.0.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub.	
2.1.2.8.01.5.1.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub. - Princ.	
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.2.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.2.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	
2.4.1.8.05.2.0.00.00.00	Proinfância	
2.4.1.8.05.2.1.00.00.00	Proinfância - Principal	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
2.4.8.8.00.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M	
2.4.8.8.01.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M	
2.4.8.8.01.1.0.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M	
2.4.8.8.01.1.1.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M - Princ.	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
7.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	
7.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	
7.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Câmara Municipal de Limoeiro
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Camara Municipal de Limoeiro do Norte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	400.000,00	4.488.737,44	4.888.737,44
01 031	Ação Legislativa	400.000,00	4.488.737,44	4.888.737,44
01 031 0001	Ação Legislativa	400.000,00	4.488.737,44	4.888.737,44
01 031 0001 1.058	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal	400.000,00		400.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal,			
01 031 0001 2.068	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		4.488.737,44	4.488.737,44
TOTAL		400.000,00	4.488.737,44	4.888.737,44

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo de Manutenção da Educação Básica -

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.923.462,10	42.482.219,29	45.405.681,39
12 361	Ensino Fundamental	1.539.000,00	31.334.181,63	32.873.181,63
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.539.000,00	31.334.181,63	32.873.181,63
12 361 1202 1.028	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.037.000,00		1.037.000,00
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1202 1.029	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%	426.000,00		426.000,00
	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%			
12 361 1202 1.030	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%	76.000,00		76.000,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1202 2.024	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		7.685.750,00	7.685.750,00
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1202 2.025	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		23.648.431,63	23.648.431,63
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 365	Educação Infantil	1.384.462,10	11.146.637,66	12.531.099,76
12 365 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	955.462,10	0,00	955.462,10
12 365 1202 1.031	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%	955.462,10		955.462,10
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil	429.000,00	11.146.637,66	11.575.637,66
12 365 1204 1.032	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Infantil 40%	429.000,00		429.000,00
	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Infantil 40%			
12 365 1204 2.026	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		1.535.700,00	1.535.700,00
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 365 1204 2.027	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		9.610.937,66	9.610.937,66

- continua -

- continuação -

	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.400,00	1.400,00
12 366 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.400,00	1.400,00
12 366 1202 2.028	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%		1.100,00	1.100,00
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%			
12 366 1202 2.029	Gerenciamento da Educação de Jovens e Ad ultos FUNDEB 60%		300,00	300,00
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%			

TOTAL	2.923.462,10	42.482.219,29	45.405.681,39
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Educação Básica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	6.284.644,64	6.008.552,73	12.293.197,37
12 122	Administração Geral	5.000,00	3.914.552,73	3.919.552,73
12 122 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	5.000,00	3.914.552,73	3.919.552,73
12 122 1203 1.033	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
12 122 1203 2.030	Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB)		3.914.552,73	3.914.552,73
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB)			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	701.000,00	701.000,00
12 306 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	701.000,00	701.000,00
12 306 1203 2.031	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar		701.000,00	701.000,00
	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar			
12 361	Ensino Fundamental	414.644,64	977.100,00	1.391.744,64
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	414.644,64	216.300,00	630.944,64
12 361 1202 1.034	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Fund. - Rec. Prop. e Convênios	144.644,64		144.644,64
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - Rec. Próprios e Convênios			
12 361 1202 1.035	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.F. - Rec. Prop. e Conv	20.000,00		20.000,00
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.F. - Rec. Prop. e Convênios			
12 361 1202 1.036	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola	250.000,00		250.000,00
	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola			
12 361 1202 2.032	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR		40.000,00	40.000,00
	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR			
12 361 1202 2.033	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE		176.300,00	176.300,00
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE			
12 361 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	760.800,00	760.800,00
12 361 1203 2.034	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. FNDE		760.800,00	760.800,00
	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. FNDE			
12 362	Ensino Médio	0,00	330.700,00	330.700,00
12 362 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	330.700,00	330.700,00
12 362 1203 2.035	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio		330.700,00	330.700,00

- continua -

- continuação -

	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio			
12 365	Educação Infantil	5.865.000,00	85.200,00	5.950.200,00
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil	5.865.000,00	85.200,00	5.950.200,00
12 365 1204 1.037	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Inf. - Rec. próp. e Convênios	5.745.000,00		5.745.000,00
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Infantil - Rec. próp. e Convênios			
12 365 1204 1.038	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. -Rec. próp. e Conv	20.000,00		20.000,00
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. -Rec. próp. e Convênios			
12 365 1204 1.039	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Infantil(Proinfâ	100.000,00		100.000,00
	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Infantil (Proinfância)			
12 365 1204 2.036	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE		85.200,00	85.200,00
	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE			

TOTAL	6.284.644,64	6.008.552,73	12.293.197,37
-------	--------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	460.000,00	12.555.000,00	13.015.000,00
17 122	Administração Geral	50.000,00	12.505.000,00	12.555.000,00
17 122 1701	Gestão da Política de Saneamento Básico	0,00	12.505.000,00	12.505.000,00
17 122 1701 2.065	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		12.470.000,00	12.470.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE			
17 122 1701 2.066	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		35.000,00	35.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
17 122 1702	Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
17 122 1702 1.054	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas			
17 511	Saneamento Básico Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 1702 1.055	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL	250.000,00		250.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL			
17 511 1702 1.056	Aquisição de Imóveis	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Imóveis			
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 1702 1.057	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	150.000,00		150.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO			
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
17 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	50.000,00	50.000,00
17 541 1803 2.067	Ações de Proteção e Preservação Ambiental		50.000,00	50.000,00
	Ações de Proteção e Preservação Ambiental			
TOTAL		460.000,00	12.555.000,00	13.015.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município - PGM

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.636.600,00	1.636.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.636.600,00	1.636.600,00
04 122 0412	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.636.600,00	1.636.600,00
04 122 0412 2.006	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)		1.636.600,00	1.636.600,00
	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)			
TOTAL		0,00	1.636.600,00	1.636.600,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.765.500,00	1.765.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.765.500,00	1.765.500,00
04 122 0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	23.000,00	23.000,00
04 122 0108 2.004	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		23.000,00	23.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
04 122 0403	Gestão da Sec. Mun. para Assuntos Gab. do Prefeito	0,00	1.742.500,00	1.742.500,00
04 122 0403 2.005	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)		1.742.500,00	1.742.500,00
	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)			
TOTAL		0,00	1.765.500,00	1.765.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Fazenda
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	35.000,00	7.423.700,00	7.458.700,00
04 122	Administração Geral	35.000,00	7.423.700,00	7.458.700,00
04 122 0401	Administração Geral	35.000,00	7.423.700,00	7.458.700,00
04 122 0401 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	30.000,00		30.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas			
04 122 0401 1.002	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
04 122 0401 2.001	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Finanças, Orçam. e Planejamento (SEGEF)		7.220.700,00	7.220.700,00
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)			
04 122 0401 2.002	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais		203.000,00	203.000,00
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais			
28	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0000 2.003	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS; etc.)		1.100.000,00	1.100.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS; etc.)			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	760.040,56
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	760.040,56
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	760.040,56
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			760.040,56
	Reserva de Contingência			
TOTAL		35.000,00	8.523.700,00	9.318.740,56

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Cultura e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	40.000,00	1.621.300,00	1.661.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.434.700,00	1.434.700,00
13 122 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Emp	0,00	1.434.700,00	1.434.700,00
13 122 1301 2.007	Gerenciamento da Sec. Mun. de Cult., Desp. Lazer, Juv. e Empreendedorismo (SECULDES)		1.434.700,00	1.434.700,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)			
13 392	Difusão Cultural	40.000,00	186.600,00	226.600,00
13 392 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Emp	0,00	15.600,00	15.600,00
13 392 1301 2.008	Fomento a política da juventude		15.600,00	15.600,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	40.000,00	0,00	40.000,00
13 392 1304 1.003	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça	25.000,00		25.000,00
	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça			
13 392 1304 1.004	Construção do Museu Histórico Limoeirens e	15.000,00		15.000,00
	Construção do Museu Histórico Limoeirense			
13 392 1306	Gestão da Política da Cultura	0,00	171.000,00	171.000,00
13 392 1306 2.009	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos		171.000,00	171.000,00
	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos			
27	Desporto e Lazer	37.500,00	26.000,00	63.500,00
27 812	Desporto Comunitário	37.500,00	26.000,00	63.500,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	0,00	26.000,00	26.000,00
27 812 2701 2.010	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer		26.000,00	26.000,00
	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer			
27 812 2704	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	37.500,00	0,00	37.500,00
27 812 2704 1.005	Const. Ginásios, Estádio, Quadras, Cobert as demais Equip. Esportivas e camp	32.500,00		32.500,00
	Construção de Ginásios, Estádio, Quadras, Cobertas e demais Equipamentos Esportivos (areninhas e campinhos)			
27 812 2704 1.006	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
TOTAL		77.500,00	1.647.300,00	1.724.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Secretaria das Obras e Desenv. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	3.904.000,00	12.511.021,00	16.415.021,00
15 122	Administração Geral	5.000,00	5.001.921,00	5.006.921,00
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	5.000,00	5.001.921,00	5.006.921,00
15 122 1501 1.013	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.015	Aquisição de Imóveis			
15 122 1501 2.015	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrut			
	tura, Serv. Públicos (SEINFRA)		5.001.921,00	5.001.921,00
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrutura,			
	Serv. Públicos (SEINFRA)			
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.869.000,00	0,00	3.869.000,00
15 451 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15 451 1501 1.014	Construção e Ampliação de Unidades Admin			
	istrativas	20.000,00		20.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades			
	Administrativas			
15 451 1501 1.015	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados	965.000,00		965.000,00
	Construção e Ampliação de Abatedouros e			
	Mercados			
15 451 1501 1.016	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e			
	Demais Áreas	15.000,00		15.000,00
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e			
	Demais Áreas.			
15 451 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	425.000,00	0,00	425.000,00
15 451 1503 1.017	Construção e Ampliação de Praças, Parque			
	s e Jardins	410.000,00		410.000,00
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e			
	Jardins			
15 451 1503 1.018	Urbanização de Assentamentos Precários	15.000,00		15.000,00
	Urbanização de Assentamentos Precários			
15 451 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	2.444.000,00	0,00	2.444.000,00
15 451 1508 1.019	Abertura, Pavim.Drenagem e Recapeação As			
	fáltica de Vias e Logradouros Públicos	2.444.000,00		2.444.000,00
	Abertura, Pavimentação, Drenagem e			
	Recapeação Asfáltica de Vias e			
	Logradouros Públicos			
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	7.509.100,00	7.539.100,00
15 452 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452 1501 1.020	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb lico	15.000,00		15.000,00
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos			
15 452 1501 1.021	Construção do Aeroporto da Chapada do Ap ode	15.000,00		15.000,00
	Construção do Aeroporto da Chapada do Apodi			
15 452 1502	Conservação e Serviços Públicos	0,00	6.733.000,00	6.733.000,00
15 452 1502 2.016	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública		3.218.000,00	3.218.000,00

- continua -

- continuação -

	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública			
15 452 1502 2.017	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública		3.515.000,00	3.515.000,00
15 452 1503	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública			
15 452 1503 2.018	Revitalização da Infraestrutura Urbana	0,00	171.100,00	171.100,00
	Conservação de Vias e Logradouros Públicos		171.100,00	171.100,00
15 452 1507	Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
15 452 1507 2.019	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	605.000,00	605.000,00
	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercados		605.000,00	605.000,00
	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercados			
17	Saneamento	467.000,00	0,00	467.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	398.000,00	0,00	398.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	398.000,00	0,00	398.000,00
17 511 1702 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL			
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL	398.000,00		398.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	69.000,00	0,00	69.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	69.000,00	0,00	69.000,00
17 512 1702 1.023	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO			
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	69.000,00		69.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	150.001,00	165.001,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	150.001,00	165.001,00
18 541 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	0,00	150.001,00	150.001,00
18 541 1501 2.020	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará		1,00	1,00
	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará			
18 541 1501 2.021	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		150.000,00	150.000,00
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
18 541 1801	Qualidade Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 1801 1.024	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	15.000,00		15.000,00
	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
25	Energia	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752	Energia Elétrica	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752 1501 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)			
	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins).	73.000,00		73.000,00
26	Transporte	430.000,00	2.480.400,00	2.910.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	430.000,00	2.480.400,00	2.910.400,00
26 782 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 1501 1.026	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	20.000,00		20.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais			
26 782 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	410.000,00	175.000,00	585.000,00
26 782 1508 1.027	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeios	410.000,00		410.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros			
26 782 1508 2.022	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal		175.000,00	175.000,00
	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal			
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	2.305.400,00	2.305.400,00
26 782 2601 2.023	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)		2.305.400,00	2.305.400,00
	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)			

TOTAL	4.889.000,00	15.141.422,00	20.030.422,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	22.300,00	22.300,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	22.300,00	22.300,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	22.300,00	22.300,00
18 541 1803 2.011	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais		22.300,00	22.300,00
	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais			
20	Agricultura	80.000,00	1.434.900,00	1.514.900,00
20 122	Administração Geral	5.000,00	1.318.700,00	1.323.700,00
20 122 2001	Gestão da Política da Ativ. Econ. Rec. Hid. Energ.M.	5.000,00	1.318.700,00	1.323.700,00
20 122 2001 1.007	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
20 122 2001 2.012	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Hid. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)		1.318.700,00	1.318.700,00
	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Hid. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)			
20 606	Extensão Rural	75.000,00	116.200,00	191.200,00
20 606 2002	Agropecuária e Desenvolvimento Rural	0,00	116.200,00	116.200,00
20 606 2002 2.013	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural		116.200,00	116.200,00
	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural			
20 606 2003	Recursos Hídricos e Energéticos	75.000,00	0,00	75.000,00
20 606 2003 1.008	Construção de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimbas e afins)	75.000,00		75.000,00
	Construção de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimbas e afins)			
23	Comércio e Serviços	82.500,00	19.600,00	102.100,00
23 691	Promoção Comercial	30.000,00	19.600,00	49.600,00
23 691 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	30.000,00	19.600,00	49.600,00
23 691 2302 1.009	Implementar o Distrito Industrial	15.000,00		15.000,00
	Implementar o Distrito Industrial			
23 691 2302 1.010	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas	15.000,00		15.000,00
	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas			
23 691 2302 2.014	Fomento ao micro empreendedor, ambulante artesão, empresa de pequeno porte e afins		19.600,00	19.600,00
	Fomento ao micro empreendedor, ambulante, artesão, empresa de pequeno porte e afins			

- continua -

- continuação -

23 695	Turismo	52.500,00	0,00	52.500,00
23 695 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695 2302 1.011	Construção do Centro de Eventos	15.000,00		15.000,00
	Construção do Centro de Eventos			
23 695 2303	Revitalização de Empreendimentos Locais	37.500,00	0,00	37.500,00
23 695 2303 1.012	Revitalização da Barragem das Pedrinhas	37.500,00		37.500,00
	Revitalização da Barragem das Pedrinhas			

TOTAL	162.500,00	1.476.800,00	1.639.300,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Urbanismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Municipal de Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria Municipal de Urbanismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	737.200,00	737.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	737.200,00	737.200,00
15 451 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	0,00	737.200,00	737.200,00
15 451 1503 2.069	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo		737.200,00	737.200,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.			
TOTAL		0,00	737.200,00	737.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Instituto Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Instituto Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	553.200,00	553.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	553.200,00	553.200,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	553.200,00	553.200,00
18 541 1803 2.070	Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMAB		553.200,00	553.200,00
	Gerenciamento do Instituto do Meio Ambiente.			
TOTAL		0,00	553.200,00	553.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	711.500,00	27.478.984,24	28.190.484,24
10 301	Atenção Básica	490.000,00	10.513.384,24	11.003.384,24
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 1003 1.040	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	20.000,00		20.000,00
	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	470.000,00	10.513.384,24	10.983.384,24
10 301 1010 1.041	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)	447.000,00		447.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)			
10 301 1010 1.042	Construção de Unidades Habitacionais	15.000,00		15.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais			
10 301 1010 1.043	Construção e Implementação de Academias de Saúde	8.000,00		8.000,00
	Construção e Implementação de Academias de Saúde			
10 301 1010 2.037	Gerenciamento da Atenção Básica		10.513.384,24	10.513.384,24
	Gerenciamento da Atenção Básica			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	221.500,00	15.746.300,00	15.967.800,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	221.500,00	15.746.300,00	15.967.800,00
10 302 1011 1.044	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)	201.500,00		201.500,00
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)			
10 302 1011 1.045	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	20.000,00		20.000,00
	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
10 302 1011 2.038	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade de Ambulatorial e Hospitalar		15.746.300,00	15.746.300,00
	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	7.100,00	7.100,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	0,00	7.100,00	7.100,00
10 303 1005 2.039	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica		7.100,00	7.100,00
	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.212.200,00	1.212.200,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.212.200,00	1.212.200,00
10 304 1006 2.040	Gerenciamento da Vigilância em Saúde		1.212.200,00	1.212.200,00
	Gerenciamento da Vigilância em Saúde			
TOTAL		711.500,00	27.478.984,24	28.190.484,24

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	20.000,00	5.388.400,00	5.408.400,00
10 122	Administração Geral	5.000,00	3.678.400,00	3.683.400,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	5.000,00	3.678.400,00	3.683.400,00
10 122 1001 1.046	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
10 122 1001 2.041	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)		3.636.400,00	3.636.400,00
	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)			
10 122 1001 2.042	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		42.000,00	42.000,00
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301 1010 1.047	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	15.000,00		15.000,00
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
10 302 1011 2.043	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte		1.210.000,00	1.210.000,00
	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	500.000,00	500.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	0,00	500.000,00	500.000,00
10 303 1005 2.044	Implantação e Implementação da Farmácia Viva		500.000,00	500.000,00
	Implantação e Implementação da Farmácia Viva.			
TOTAL		20.000,00	5.388.400,00	5.408.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	98.000,00	2.167.300,00	2.265.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	145.000,00	145.000,00
08 243 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistênci	0,00	145.000,00	145.000,00
08 243 0802 2.045	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil		145.000,00	145.000,00
	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil			
08 244	Assistência Comunitária	98.000,00	2.022.300,00	2.120.300,00
08 244 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistênci	0,00	774.700,00	774.700,00
08 244 0802 2.046	Fortalecimento do Controle Social IGD SU			
	AS e IGD PBF		13.200,00	13.200,00
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF			
08 244 0802 2.047	Bloco de Financiamento do IGD SUAS S		41.200,00	41.200,00
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS			
08 244 0802 2.048	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa		328.500,00	328.500,00
	Bloco de Financiamento do IGD BOLSA			
08 244 0802 2.049	Primeira Infância no SUAS		208.500,00	208.500,00
	Primeira Infância no SUAS			
08 244 0802 2.050	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho		183.300,00	183.300,00
	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho			
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	197.000,00	197.000,00
08 244 0803 2.051	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social		197.000,00	197.000,00
	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			
08 244 0809	Proteção Social Básica	95.000,00	616.300,00	711.300,00
08 244 0809 1.048	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescente	65.000,00		65.000,00
	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescente.			
08 244 0809 1.049	Construção de Unidades Habitacionais	15.000,00		15.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais			
08 244 0809 1.050	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	15.000,00		15.000,00
	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
08 244 0809 2.052	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		610.300,00	610.300,00
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
08 244 0809 2.053	BPC na Escola		6.000,00	6.000,00
	BPC na Escola			

- continua -

- continuação -

08 244 0810	Proteção Social Especial	3.000,00	434.300,00	437.300,00
08 244 0810 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	3.000,00		3.000,00
	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			
08 244 0810 2.054	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		434.300,00	434.300,00
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			

TOTAL	98.000,00	2.167.300,00	2.265.300,00
-------	-----------	--------------	--------------

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	28.000,00	2.712.850,00	2.740.850,00
08 122	Administração Geral	28.000,00	2.605.850,00	2.633.850,00
08 122 0801	Gestão da Assist. Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	28.000,00	2.605.850,00	2.633.850,00
08 122 0801 1.052	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
08 122 0801 1.053	Construção da Sede para Funcionamento do Conselho Tutelar	23.000,00		23.000,00
	Construção da Sede para Funcionamento do Conselho Tutelar			
08 122 0801 2.060	Gerenc. Sec. Mun. Assist. Socil e de Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol. Pes. Deficiê. Gerenciamento da Sec. Mun. de Assist. Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)		2.198.550,00	2.198.550,00
08 122 0801 2.061	Manutenção dos Conselhos Vinculados		19.700,00	19.700,00
	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
08 122 0801 2.062	Realização das Conferências Municipal		20.000,00	20.000,00
	Realização das Conferências Municipal			
08 122 0801 2.063	Manutenção do Conselho Tutelar		367.600,00	367.600,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244 0801	Gestão da Assist. Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244 0801 2.064	Gerenciamento da Casa do Enfermo em Fortaleza		107.000,00	107.000,00
	Gerenciamento da Casa do Enfermo em Fortaleza			
TOTAL		28.000,00	2.712.850,00	2.740.850,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	260.000,00	260.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0801	Gestão da Assist. Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	0,00	100.000,00	100.000,00
08 122 0801 2.055	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		100.000,00	100.000,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243 0801	Gestão da Assist. Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243 0801 2.056	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes		71.000,00	71.000,00
	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes			
08 243 0801 2.057	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade		89.000,00	89.000,00
	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade			
TOTAL		0,00	260.000,00	260.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mu. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	68.800,00	68.800,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	68.800,00	68.800,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integração da Melhor Idade	0,00	68.800,00	68.800,00
08 241 0202 2.058	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		68.800,00	68.800,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
TOTAL		0,00	68.800,00	68.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Def

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	65.900,00	65.900,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	65.900,00	65.900,00
08 244 0204	Desenvolvimetro e Integracao da Crianca e Adolescent	0,00	65.900,00	65.900,00
08 244 0204 2.059	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência		65.900,00	65.900,00
	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
TOTAL		0,00	65.900,00	65.900,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Fazenda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.159.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.440.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.440.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	550.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	12.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.717.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.716.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
		1920000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	48.000,00		
		1920000000	424.341,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	135.000,00		
		1920000000	2.870,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	400.000,00		
		1920000000	645.976,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	200.000,00		
		1920000000	164.213,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	13.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				1.283.800,00	2.398.800,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.283.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000		5.000,00		
		1510000000		5.000,00		
		1520000000		5.000,00		
		1920000000		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000		35.000,00		
		1920000000		1.207.600,00		
		1930000000		10.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000		100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000		5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				1.110.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			1.110.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000		1.110.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					760.040,56
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				760.040,56	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			760.040,56		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000		760.040,56		

TOTAL DA DESPESA | 9.318.740,56

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.759.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.201.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.201.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	170.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			558.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		96.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	84.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	12.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		454.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.765.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Procuradoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município - PGM					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.631.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.451.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.451.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	250.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	144.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.636.600,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.635.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			601.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		601.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.034.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		302.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	301.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		705.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	81.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	37.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	156.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	266.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	33.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		26.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	26.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				89.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.700,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
		1510000000	27.500,00		
		1520000000	12.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	16.000,00		
		1510000000	6.000,00		
		1520000000	2.600,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.724.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.466.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			620.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		620.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			846.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		301.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	300.000,00		
		1510000000	600,00		
		1520000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		542.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	95.000,00		
		1510000000	2.100,00		
		1520000000	1.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	16.000,00		
		1510000000	1.100,00		
		1520000000	800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	60.000,00		
		1510000000	2.100,00		
		1520000000	900,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	330.000,00		
		1510000000	2.100,00		
		1520000000	1.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			167.600,00	172.600,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		167.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	45.000,00		
		1510000000	82.500,00		
		1520000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.639.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria das Obras e Desenv. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.089.122,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.981.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.981.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	351.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	830.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.107.522,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		510.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	510.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	100,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.001,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	150.001,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.273.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	865.000,00		
		1620000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	199.000,00		
		1620000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.796.000,00		
		1510000000	60.000,00		
		1520000000	10.000,00		
		1610000000	90.000,00		
		1620000000	3.038.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		174.021,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	172.921,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.936.200,00	4.941.300,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.936.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	155.000,00		
		1510000000	2.850.000,00		
		1520000000	1.850.000,00		
		1620000000	10.000,00		
		1920000000	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
		1620000000	1.000,00		
		1920000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 20.030.422,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo de Manutenção da Educação Básica -

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.482.119,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.872.669,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	36.872.669,29		
		1112000000	100,00		
		1113000000	200,00		
		1115000000	300,00		
		1111000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	2.506.450,00		
		1112000000	10.462.500,00		
		1113000000	3.490.950,00		
		1114000000	3.329.850,00		
		1115000000	2.178.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	400,00		
		1112000000	2.787.300,00		
		1113000000	651.300,00		
		1114000000	150,00		
		1115000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1990000003	2.522.029,24		
		1113000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1990000003	8.941.740,05		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1113000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			5.609.450,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	5.512.150,00		
		1115000000	2.100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	100,00		
		1113000000	200,00		
		1115000000	480.100,00		
		1120000000	200,00		
		1124000000	100.100,00		
		1990000003	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1113000000	200.000,00		
		1115000000	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1113000000	100,00		
		1115000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	200,00		
		1113000000	30.100,00		
		1115000000	200,00		
		1120000000	200,00		
		1124000000	200,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1990000003	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	200,00		
		1111000000	200,00		
		1113000000	3.958.050,00		
		1115000000	200,00		
		1120000000	390.000,00		
		1123000000	100,00		
		1124000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1990000003	200.000,00		
		1113000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1115000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	2.100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1113000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1113000000	300,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	97.300,00		
		1115000000	97.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		200,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		1111000000	2.923.562,10		
		1113000000	21.000,00		
		1115000000	30.000,00		
		1124000000	30.000,00		
		1125000001	8.000,00		
		1125000002	510.000,00		
		1130000000	260.000,00		
		1990000003	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	1.498.462,10		
		1113000000	10.000,00		
		1115000000	10.100,00		
		1124000000	10.000,00		
		1125000001	6.000,00		
		1125000002	10.000,00		
		1130000000	10.000,00		
		1990000003	5.000,00		
			500.000,00		
				2.923.562,10	2.923.562,10

TOTAL DA DESPESA | 45.405.681,39

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Educação Básica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.853.252,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			793.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		793.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1111000000	221.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1111000000	92.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1111000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1111000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.059.552,73	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.793.152,73		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	65.100,00		
		1120000000	71.000,00		
		1122000000	700.000,00		
		1123000000	800,00		
		1124000000	20.000,00		
		1140000000	200.000,00		
		1990000003	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	2.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	425.100,00		
		1120000000	26.000,00		
		1123000000	59.000,00		
		1124000000	20.000,00		
		1125000002	1.000,00		
		1140000000	132.752,73		
		1990000003	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	605.000,00		
		1120000000	532.200,00		
		1123000000	440.100,00		
		1124000000	25.000,00		
		1125000002	299.000,00		
		1140000000	108.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1990000003	100.000,00		
		1111000000	115.000,00		
		1120000000	20.500,00		
		1124000000	5.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	248.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	2.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	1.200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1111000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1111000000	66.300,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	66.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00	6.434.844,64	6.439.944,64
4.4.30.42.00	Auxílios	1111000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.434.744,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	20.000,00		
		1124000000	70.000,00		
		1125000001	20.000,00		
		1125000002	20.000,00		
		1130000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1990000003	4.750.000,00		
		1111000000	40.000,00		
		1120000000	10.000,00		
		1124000000	325.000,00		
		1125000001	10.000,00		
		1125000002	10.000,00		
		1130000000	5.000,00		
		1990000003	1.149.644,64		
		1111000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	1111000000	5.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1111000000	100,00		
			100,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.293.197,37

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.047.200,00	27.307.484,24
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	12.047.200,00		
		1213000000	400,00		
		1214000000	400,00		
		1220000001	1.560.100,00		
		1220000002	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1220000002	400,00		
		1001000000	670.000,00		
		1211000000	400,00		
		1213000000	400,00		
		1214000000	8.130.100,00		
		1220000001	400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1220000002	400,00		
		1211000000	400,00		
		1213000000	400,00		
		1214000000	1.680.100,00		
		1220000001	400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1220000002	400,00		
		1211000000	400,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	400,00		
		1220000001	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1220000002	100,00		
		1211000000	400,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	400,00		
		1220000001	100,00		
		1220000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF				
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	4.393.100,00		
		1213000000	300,00		
		1214000000	2.412.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	1.980.200,00		
		1213000000	300,00		
		1214000000	300,00		
				15.260.284,24	

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.697.284,24
		1211000000	2.300,00
		1213000000	100,00
		1214000000	3.100,00
		1220000001	100,00
		1220000002	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	290.000,00
		1211000000	400,00
		1213000000	400,00
		1214000000	380.500,00
		1220000001	400,00
		1220000002	400,00
		1240000000	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	200,00
		1214000000	300.100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	400,00
		1213000000	100,00
		1214000000	400,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	200,00
		1214000000	200,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	200,00
		1214000000	200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	400,00
		1213000000	300,00
		1214000000	210.500,00
		1220000001	200,00
		1220000002	200,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	400,00
		1214000000	800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.987.550,00
		1211000000	3.724.250,00
		1213000000	85.200,00
		1214000000	2.136.200,00
		1220000001	400,00
		1220000002	82.700,00
		1240000000	47.084,24
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	6.100,00
		1213000000	100,00
		1214000000	51.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1211000000	5.100,00
		1214000000	110.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	800,00
		1214000000	800,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	5.200,00
		1214000000	150.200,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	2.200,00
		1214000000	9.100,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1211000000	300,00
		1214000000	300,00
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		169.800,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.300,00
		1214000000	166.100,00

- continua -

- continuação -

3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	1.100,00		
		1214000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		1211000000	883.000,00		
		1215000000	26.000,00		
		1220000001	41.000,00		
		1220000002	22.000,00		
		1230000000	316.000,00		
		1211000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	15.200,00		
		1213000000	400,00		
		1214000000	18.100,00		
		1215000000	209.000,00		
		1220000001	20.600,00		
		1220000002	194.200,00		
		1230000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	200,00		
		1214000000	300,00		
				883.000,00	883.000,00
				TOTAL DA DESPESA 28.190.484,24	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Secretaria Municipal de Saúde		NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.188.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.885.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.885.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	182.000,00		
		1220000001	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	293.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	200.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1211000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1211000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.302.800,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		300.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	300.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	100,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.210.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	1.210.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.788.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	170.000,00		
		1220000001	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	180.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	55.000,00		
		1220000001	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	860.000,00		
		1220000001	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	65.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1211000000	3.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	170.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1211000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	4.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			215.200,00	220.300,00
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1211000000	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		215.100,00		
		1211000000	5.000,00		
		1220000001	5.000,00		
		1220000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	25.000,00		
		1220000001	175.000,00		
		1211000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	1211000000	5.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			100,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1211000000	100,00		
			100,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.408.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Múl. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.119.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			316.700,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	316.700,00		
		1311000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	19.500,00		
		1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		286.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.802.600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.802.600,00		
		1311000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.500,00		
		1311000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	184.100,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	100.000,00		
		1390000001	97.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.400,00		
		1311000000	1.700,00		
		1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1311000000	138.000,00		
		1390000001	2.000,00		
		1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1311000000	1.193.900,00		
		1390000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				146.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			146.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	146.000,00		
		1312000001	16.000,00		
		1312000002	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1520000000	16.000,00		
		1001000000	50.000,00		
		1311000000	7.000,00		
			41.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.265.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				244.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			244.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
		1990000001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	224.000,00		
		1990000001	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	20.000,00		
		1990000001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
		1990000001	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
		1990000001	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	16.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1001000000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			16.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	16.000,00		
		1990000001	10.000,00		
			6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					260.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mu. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1510000000	4.000,00		
		1520000000	100,00		
TOTAL DA DESPESA					68.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Def

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	300,00		
TOTAL DA DESPESA					65.900,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mu]. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mu]. Crian. A

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.691.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.758.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.758.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.355.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	293.550,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			932.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		882.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	245.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	95.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	420.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	47.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	16.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
		1312000001	9.000,00		
		1312000002	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	21.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.740.850,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.436.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1990000000	1.715.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1990000000	2.586.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1990000000	928.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1990000000	130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1990000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1990000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1990000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.971.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		36.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1990000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1990000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.935.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1990000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1990000000	1.420.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1990000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1990000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1990000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1990000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1990000000	102.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1990000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	151.879,00		
		1990000000	3.913.121,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1990000000	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1990000000	950.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1990000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1990000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1990000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1990000000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1990000000	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1990000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				579.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			564.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		3.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1990000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		561.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	150.000,00	
		1520000000	150.000,00	
		1990000000	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1990000000	100.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1990000000	10.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1990000000	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00	
		1990000000	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1990000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 13.015.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Câmara Municipal de Limoeiro

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de Limoeiro do Norte						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Camara Municipal de Limoeiro do Norte						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.488.737,44	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.684.037,44		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.684.037,44			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001000000	97.237,44			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.940.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	646.800,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			804.700,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.200,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	7.200,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		794.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	80.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	150.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	70.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	400.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	55.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00			
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.500,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00			
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	350.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00			
TOTAL DA DESPESA					4.888.737,44	

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Municipal de Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria Municipal de Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				731.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			592.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		592.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	102.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					737.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Instituto Municipal do Meio Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Instituto Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			276.500,00	538.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		276.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1990000002	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1990000002	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1001000000	100,00	261.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		259.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1990000002	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1990000002	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1990000002	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	140.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1990000002	54.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			15.100,00	15.100,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00 Aplicações diretas

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1001000000
1990000002

15.000,00
5.000,00
10.000,00

TOTAL DA DESPESA

553.200,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	400.000,00	4.488.737,44	4.888.737,44
01 031	Ação Legislativa	400.000,00	4.488.737,44	4.888.737,44
01 031 0001	Ação Legislativa	400.000,00	4.488.737,44	4.888.737,44
04	Administração	35.000,00	10.825.800,00	10.860.800,00
04 122	Administração Geral	35.000,00	10.825.800,00	10.860.800,00
04 122 0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	23.000,00	23.000,00
04 122 0401	Administração Geral	35.000,00	7.423.700,00	7.458.700,00
04 122 0403	Gestão da Sec. Mun. para Assuntos Gab. do Prefeito	0,00	1.742.500,00	1.742.500,00
04 122 0412	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.636.600,00	1.636.600,00
12	Educação	9.208.106,74	48.490.772,02	57.698.878,76
12 122	Administração Geral	5.000,00	3.914.552,73	3.919.552,73
12 122 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	5.000,00	3.914.552,73	3.919.552,73
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	701.000,00	701.000,00
12 306 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	701.000,00	701.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.953.644,64	32.311.281,63	34.264.926,27
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.953.644,64	31.550.481,63	33.504.126,27
12 361 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	760.800,00	760.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	330.700,00	330.700,00
12 362 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	330.700,00	330.700,00
12 365	Educação Infantil	7.249.462,10	11.231.837,66	18.481.299,76
12 365 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	955.462,10	0,00	955.462,10
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil	6.294.000,00	11.231.837,66	17.525.837,66
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.400,00	1.400,00
12 366 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.400,00	1.400,00
13	Cultura	40.000,00	1.621.300,00	1.661.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.434.700,00	1.434.700,00
13 122 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	0,00	1.434.700,00	1.434.700,00
13 392	Difusão Cultural	40.000,00	186.600,00	226.600,00
13 392 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	0,00	15.600,00	15.600,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	40.000,00	0,00	40.000,00
13 392 1306	Gestão da Política da Cultura	0,00	171.000,00	171.000,00
15	Urbanismo	3.904.000,00	13.248.221,00	17.152.221,00
15 122	Administração Geral	5.000,00	5.001.921,00	5.006.921,00
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	5.000,00	5.001.921,00	5.006.921,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.869.000,00	737.200,00	4.606.200,00
15 451 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	425.000,00	737.200,00	1.162.200,00
15 451 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	2.444.000,00	0,00	2.444.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	7.509.100,00	7.539.100,00
15 452 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452 1502	Conservação e Serviços Públicos	0,00	6.733.000,00	6.733.000,00
15 452 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	0,00	171.100,00	171.100,00
15 452 1507	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	605.000,00	605.000,00
17	Saneamento	927.000,00	12.555.000,00	13.482.000,00
17 122	Administração Geral	50.000,00	12.505.000,00	12.555.000,00
17 122 1701	Gestão da Política de Saneamento Básico	0,00	12.505.000,00	12.505.000,00
17 122 1702	Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	658.000,00	0,00	658.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	658.000,00	0,00	658.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	219.000,00	0,00	219.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	219.000,00	0,00	219.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
17 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	725.501,00	740.501,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	725.501,00	740.501,00
18 541 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	0,00	150.001,00	150.001,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	575.500,00	575.500,00
20	Agricultura	80.000,00	1.434.900,00	1.514.900,00
20 122	Administração Geral	5.000,00	1.318.700,00	1.323.700,00
20 122 2001	Gestão da Política da Ativ. Econ. Rec. Hid. Energ.M. Ambient	5.000,00	1.318.700,00	1.323.700,00
20 606	Extensão Rural	75.000,00	116.200,00	191.200,00
20 606 2002	Agropecuária e Desenvolvimento Rural	0,00	116.200,00	116.200,00
20 606 2003	Recursos Hídricos e Energéticos	75.000,00	0,00	75.000,00
23	Comércio e Serviços	82.500,00	19.600,00	102.100,00
23 691	Promoção Comercial	30.000,00	19.600,00	49.600,00
23 691 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	30.000,00	19.600,00	49.600,00
23 695	Turismo	52.500,00	0,00	52.500,00
23 695 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695 2303	Revitalização de Empreendimentos Locais	37.500,00	0,00	37.500,00
25	Energia	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752	Energia Elétrica	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	73.000,00	0,00	73.000,00
26	Transporte	430.000,00	2.480.400,00	2.910.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	430.000,00	2.480.400,00	2.910.400,00
26 782 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	410.000,00	175.000,00	585.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	2.305.400,00	2.305.400,00
27	Desporto e Lazer	37.500,00	26.000,00	63.500,00
27 812	Desporto Comunitário	37.500,00	26.000,00	63.500,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	0,00	26.000,00	26.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 2704	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	37.500,00	0,00	37.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	760.040,56
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	760.040,56
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	760.040,56

TOTAL

15.232.106,74

97.016.231,46

113.008.378,76

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	126.000,00	5.274.850,00	5.400.850,00
08 122	Administração Geral	28.000,00	2.705.850,00	2.733.850,00
08 122 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	28.000,00	2.705.850,00	2.733.850,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	68.800,00	68.800,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integracao da Melhor Idade	0,00	68.800,00	68.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	305.000,00	305.000,00
08 243 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	0,00	145.000,00	145.000,00
08 244	Assistência Comunitária	98.000,00	2.195.200,00	2.293.200,00
08 244 0204	Desenvolvimetro e Integracao da Crianca e Adolescente	0,00	65.900,00	65.900,00
08 244 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	0,00	774.700,00	774.700,00
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	197.000,00	197.000,00
08 244 0809	Proteção Social Básica	95.000,00	616.300,00	711.300,00
08 244 0810	Proteção Social Especial	3.000,00	434.300,00	437.300,00
10	Saúde	731.500,00	32.867.384,24	33.598.884,24
10 122	Administração Geral	5.000,00	3.678.400,00	3.683.400,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	5.000,00	3.678.400,00	3.683.400,00
10 301	Atenção Básica	505.000,00	10.513.384,24	11.018.384,24
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	485.000,00	10.513.384,24	10.998.384,24
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	221.500,00	16.956.300,00	17.177.800,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	221.500,00	16.956.300,00	17.177.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	507.100,00	507.100,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	0,00	507.100,00	507.100,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.212.200,00	1.212.200,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.212.200,00	1.212.200,00
TOTAL		857.500,00	38.142.234,24	38.999.734,24

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.888.737,44	4.888.737,44
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.888.737,44	4.888.737,44
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4.888.737,44	4.888.737,44
04	Administração	2.500.000,00	8.360.800,00	10.860.800,00
04 122	Administração Geral	2.500.000,00	8.360.800,00	10.860.800,00
04 122 0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	23.000,00	23.000,00
04 122 0401	Administração Geral	2.500.000,00	4.958.700,00	7.458.700,00
04 122 0403	Gestão da Sec. Mun. para Assuntos Gab. do Prefeito	0,00	1.742.500,00	1.742.500,00
04 122 0412	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.636.600,00	1.636.600,00
12	Educação	57.698.878,76	0,00	57.698.878,76
12 122	Administração Geral	3.919.552,73	0,00	3.919.552,73
12 122 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	3.919.552,73	0,00	3.919.552,73
12 306	Alimentação e Nutrição	701.000,00	0,00	701.000,00
12 306 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	701.000,00	0,00	701.000,00
12 361	Ensino Fundamental	34.264.926,27	0,00	34.264.926,27
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	33.504.126,27	0,00	33.504.126,27
12 361 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	760.800,00	0,00	760.800,00
12 362	Ensino Médio	330.700,00	0,00	330.700,00
12 362 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	330.700,00	0,00	330.700,00
12 365	Educação Infantil	18.481.299,76	0,00	18.481.299,76
12 365 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	955.462,10	0,00	955.462,10
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil	17.525.837,66	0,00	17.525.837,66
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.400,00	0,00	1.400,00
12 366 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.400,00	0,00	1.400,00
13	Cultura	33.600,00	1.627.700,00	1.661.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.434.700,00	1.434.700,00
13 122 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	0,00	1.434.700,00	1.434.700,00
13 392	Difusão Cultural	33.600,00	193.000,00	226.600,00
13 392 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	8.600,00	7.000,00	15.600,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	25.000,00	15.000,00	40.000,00
13 392 1306	Gestão da Política da Cultura	0,00	171.000,00	171.000,00
15	Urbanismo	7.115.000,00	10.037.221,00	17.152.221,00
15 122	Administração Geral	1.000,00	5.005.921,00	5.006.921,00
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	1.000,00	5.005.921,00	5.006.921,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.819.000,00	787.200,00	4.606.200,00
15 451 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	975.000,00	25.000,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	410.000,00	752.200,00	1.162.200,00
15 451 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	2.434.000,00	10.000,00	2.444.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.295.000,00	4.244.100,00	7.539.100,00
15 452 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	20.000,00	10.000,00	30.000,00
15 452 1502	Conservação e Serviços Públicos	3.210.000,00	3.523.000,00	6.733.000,00
15 452 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	65.000,00	106.100,00	171.100,00
15 452 1507	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	605.000,00	605.000,00
17	Saneamento	13.300.121,00	181.879,00	13.482.000,00
17 122	Administração Geral	12.398.121,00	156.879,00	12.555.000,00
17 122 1701	Gestão da Política de Saneamento Básico	12.348.121,00	156.879,00	12.505.000,00
17 122 1702	Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	643.000,00	15.000,00	658.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	643.000,00	15.000,00	658.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	209.000,00	10.000,00	219.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	209.000,00	10.000,00	219.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
17 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	102.300,00	638.201,00	740.501,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	102.300,00	638.201,00	740.501,00
18 541 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	0,00	150.001,00	150.001,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	92.300,00	483.200,00	575.500,00
20	Agricultura	61.200,00	1.453.700,00	1.514.900,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.323.700,00	1.323.700,00
20 122 2001	Gestão da Política da Ativ. Econ. Rec. Hid. Energ.M. Ambient	0,00	1.323.700,00	1.323.700,00
20 606	Extensão Rural	61.200,00	130.000,00	191.200,00
20 606 2002	Agropecuária e Desenvolvimento Rural	6.200,00	110.000,00	116.200,00
20 606 2003	Recursos Hídricos e Energéticos	55.000,00	20.000,00	75.000,00
23	Comércio e Serviços	62.100,00	40.000,00	102.100,00
23 691	Promocão Comercial	24.600,00	25.000,00	49.600,00
23 691 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	24.600,00	25.000,00	49.600,00
23 695	Turismo	37.500,00	15.000,00	52.500,00
23 695 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	10.000,00	5.000,00	15.000,00
23 695 2303	Revitalização de Empreendimentos Locais	27.500,00	10.000,00	37.500,00
25	Energia	23.000,00	50.000,00	73.000,00
25 752	Energia Elétrica	23.000,00	50.000,00	73.000,00
25 752 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	23.000,00	50.000,00	73.000,00
26	Transporte	485.000,00	2.425.400,00	2.910.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	485.000,00	2.425.400,00	2.910.400,00
26 782 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	10.000,00	10.000,00	20.000,00
26 782 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	475.000,00	110.000,00	585.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	2.305.400,00	2.305.400,00
27	Desporto e Lazer	22.500,00	41.000,00	63.500,00
27 812	Desporto Comunitário	22.500,00	41.000,00	63.500,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	0,00	26.000,00	26.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 2704	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	22.500,00	15.000,00	37.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	760.040,56	760.040,56
99 999	Reserva de Contingência	0,00	760.040,56	760.040,56
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	760.040,56	760.040,56

TOTAL

81.403.699,76

31.604.679,00

113.008.378,76

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento segurança social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.208.200,00	3.192.650,00	5.400.850,00
08 122	Administração Geral	48.000,00	2.685.850,00	2.733.850,00
08 122 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	48.000,00	2.685.850,00	2.733.850,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.600,00	58.200,00	68.800,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integracao da Melhor Idade	10.600,00	58.200,00	68.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	188.000,00	117.000,00	305.000,00
08 243 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	52.000,00	108.000,00	160.000,00
08 243 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	136.000,00	9.000,00	145.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.961.600,00	331.600,00	2.293.200,00
08 244 0204	Desenvolvimetro e Integracao da Crianca e Adolescente	7.700,00	58.200,00	65.900,00
08 244 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	0,00	107.000,00	107.000,00
08 244 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	743.500,00	31.200,00	774.700,00
08 244 0803	Política Social Básica	97.000,00	100.000,00	197.000,00
08 244 0809	Proteção Social Básica	685.200,00	26.100,00	711.300,00
08 244 0810	Proteção Social Especial	428.200,00	9.100,00	437.300,00
10	Saúde	29.651.334,24	3.947.550,00	33.598.884,24
10 122	Administração Geral	3.683.400,00	0,00	3.683.400,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	3.683.400,00	0,00	3.683.400,00
10 301	Atenção Básica	9.418.284,24	1.600.100,00	11.018.384,24
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	9.398.284,24	1.600.100,00	10.998.384,24
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.830.350,00	2.347.450,00	17.177.800,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	14.830.350,00	2.347.450,00	17.177.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	507.100,00	0,00	507.100,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	507.100,00	0,00	507.100,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.212.200,00	0,00	1.212.200,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	1.212.200,00	0,00	1.212.200,00
TOTAL		31.859.534,24	7.140.200,00	38.999.734,24

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	4.888.737,44	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.888.737,44	0,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam	7.458.700,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	1.765.500,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	1.636.600,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.860.800,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	5.400.850,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.400.850,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	57.698.878,76
09	Secretaria Municipal de Saúde	33.598.884,24	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		33.598.884,24	0,00	57.698.878,76

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	1.661.300,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	16.415.021,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	737.200,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.661.300,00	0,00	17.152.221,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	0,00	22.300,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	467.000,00	165.001,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	13.015.000,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	553.200,00
TOTAL		0,00	13.482.000,00	740.501,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	1.514.900,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.514.900,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	102.100,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	102.100,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am	0,00	0,00	63.500,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	73.000,00	2.910.400,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		73.000,00	2.910.400,00	63.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	1.100.000,00	760.040,56	9.318.740,56
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	1.765.500,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.636.600,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	0,00	0,00	1.724.800,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M. Am	0,00	0,00	1.639.300,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	0,00	0,00	20.030.422,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	57.698.878,76
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	33.598.884,24
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	0,00	0,00	5.400.850,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	13.015.000,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	4.888.737,44
20	Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	737.200,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	553.200,00
TOTAL		1.100.000,00	760.040,56	152.008.113,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Fazenda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Admin istrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		Fonte 1920000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
04 122 0401 1.002	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
04 122 0401 2.001	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Fi nanças, Orçam. e Planejamento (SEGEF)				
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.957.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.439.100,00	3.439.100,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.000,00		
		Fonte 1001000000	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.850.000,00		
		Fonte 1001000000	2.850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		550.000,00		
		Fonte 1001000000	550.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações diretas				2.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
			1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				2.516.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
			100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.515.600,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	3.000,00		
			70.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1920000000	20.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
			472.341,00		
		Fonte 1001000000	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1920000000	424.341,00		
			137.870,00		
		Fonte 1001000000	135.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1920000000	2.870,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100,00		
			1.045.976,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1920000000	645.976,00		
			364.213,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1920000000	164.213,00		
			400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	400.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	5.000,00		
			12.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1001000000	12.000,00		
			100,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100,00		
			1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
			100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				1.262.800,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
			100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.252.700,00		
			1.252.600,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1920000000	1.207.600,00		
		Fonte 1930000000	10.000,00		
					1.252.800,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		100,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.220.700,00
04 122 0401 2.002	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças Judiciais				
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Senetnças Judiciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	202.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	203.000,00
28 843 0000 2.003	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS; etc.)				
	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS; etc.)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.100.000,00	1.100.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1001000000	1.100.000,00		
			1.100.000,00		
			1.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			760.040,56	760.040,56
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		760.040,56		
		Fonte 1001000000	760.040,56		
			760.040,56		
			760.040,56		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	760.040,56

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 9.318.740,56

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0108 2.004	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
3.0.00.00.00	Ações de Promoção Institucional e Publicidade oficial				
3.3.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00	22.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
04 122 0403 2.005	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)				
3.0.00.00.00	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)				
3.1.00.00.00	Despesas correntes				1.737.400,00
3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.201.100,00	
3.1.90.04.00	Aplicações diretas		1.201.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	170.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	170.000,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
			30.000,00		
			30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			536.300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		95.000,00		
			83.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1001000000	83.000,00		
			12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		434.200,00		
			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	50.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	40.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	1.000,00		
			35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	35.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
			75.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	75.000,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100,00		
			180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	180.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	50.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	1.000,00		
			100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.100,00		
			7.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	7.000,00		
			100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			5.100,00	5.100,00
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
			100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.742.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.765.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município - PGM

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0412 2.006	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)				
	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.451.200,00	1.631.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.451.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1001000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		144.000,00		
		Fonte 1001000000	144.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.636.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.636.600,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1301 2.007	Gerenciamento da Sec. Mun. de Cult., Desp Lazer, Juv. e Empreendedorismo (SECULDES)				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			601.100,00	1.424.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		601.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			823.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		497.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 1001000000	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		32.000,00		
	Fonte 1001000000		32.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
	Fonte 1001000000		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		26.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00		
	Fonte 1001000000		26.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.100,00	10.100,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.434.700,00
13 392 1301 2.008	Fomento a política da juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.100,00	13.500,00	13.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		2.100,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1510000000		1.000,00		
	Fonte 1520000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1510000000		1.000,00		
	Fonte 1520000000		300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.100,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1510000000		1.000,00		
	Fonte 1520000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1510000000		1.000,00		
	Fonte 1520000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1510000000		1.000,00		
	Fonte 1520000000		400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.100,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.600,00
13 392 1304 1.003	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça				
	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
			12.500,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.500,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
13 392 1304 1.004	Construção do Museu Histórico Limoeirens e				
	Construção do Museu Histórico Limoeirense				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
			15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
13 392 1306 2.009	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos				
	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			171.000,00	171.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		171.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	80.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	171.000,00
27 812 2701 2.010	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer				
	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
27 812 2704 1.005	Const.Ginásios, Estádio, Quadras, Cobert as demais Equip. Esportivas e camp Construção de Ginásios, Estádio, Quadras, Cobertas e demais Equipamentos Esportivos (areninhas e campinhos)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			32.500,00	32.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	17.500,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.500,00
27 812 2704 1.006	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.724.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Híd. Energ. M.Am
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Híd. Energ. M.Am

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 1803 2.011	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.300,00	22.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.600,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.400,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.400,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.300,00
20 122 2001 1.007	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 122 2001 2.012	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Híd. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)				
	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Híd. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			620.100,00	1.308.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		620.100,00		
			45.000,00		
			45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	500.000,00		
			500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	70.000,00		
			70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		250.100,00	688.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		250.000,00		
			250.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	435.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	70.000,00		
			70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	35.000,00		
			35.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	300.000,00		
			300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	3.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.100,00	10.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal					
4.4.30.42.00	Auxílios			100,00	10.100,00	
				100,00		
				100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		1.318.700,00
20 606 2002 2.013	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural					
	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				116.200,00	116.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo					
3.3.50.41.00	Contribuições			51.100,00		
				51.100,00		
		Fonte 1001000000		50.000,00		
		Fonte 1510000000		600,00		
		Fonte 1520000000		500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			65.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			16.500,00		
		Fonte 1001000000		15.000,00		
		Fonte 1510000000		1.000,00		
		Fonte 1520000000		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			11.300,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
		Fonte 1510000000		1.000,00		
		Fonte 1520000000		300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			16.100,00		
		Fonte 1001000000		15.000,00		
		Fonte 1510000000		1.000,00		
		Fonte 1520000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			21.200,00		
		Fonte 1001000000		20.000,00		
		Fonte 1510000000		1.000,00		
		Fonte 1520000000		200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		116.200,00
20 606 2003 1.008	Construção de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimbas)					
	Construção de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimbas e afins)					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				75.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			75.000,00		
		Fonte 1001000000		20.000,00		
		Fonte 1510000000		50.000,00		
		Fonte 1520000000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-		75.000,00
23 691 2302 1.009	Implementar o Distrito Industrial					

- continua -

- continuação -

	Implementar o Distrito Industrial			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
23 691 2302 1.010	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas			
	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
23 691 2302 2.014	Fomento ao micro empreendedor, ambulante artesão, empresa de pequeno porte e afi			
	Fomento ao micro empreendedor, ambulante, artesão, empresa de pequeno porte e afins			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.600,00	19.600,00	19.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.500,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	1.000,00		
	Fonte 1520000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.500,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	1.000,00		
	Fonte 1520000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.600,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	1.000,00		
	Fonte 1520000000	600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.600,00
23 695 2302 1.011	Construção do Centro de Eventos			
	Construção do Centro de Eventos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
23 695 2303 1.012	Revitalização da Barragem das Pedrinhas				
	Revitalização da Barragem das Pedrinhas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		37.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	17.500,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.639.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria das Obras e Desenv. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 1501 1.013	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Aquisição de Imóveis				
4.5.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.90.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 122 1501 2.015	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrut				
	tura, Serv. Públicos (SEINFRA)				
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv.				
	Públicos (SEINFRA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.980.621,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.800.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.800.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.180.221,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.998.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		145.000,00		
		Fonte 1001000000	145.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		151.921,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.921,00		
		Fonte 1001000000	150.921,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			21.200,00	21.300,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.001.921,00
15 451 1501 1.014	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO			29.000,00
15 451 1501 1.015	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				965.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				410.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	965.000,00	305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	665.000,00	410.000,00		
	Fonte 1001000000				
	Fonte 1510000000				
	Fonte 1520000000				
		TOTAL DO PROJETO			410.000,00
15 451 1501 1.016	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				410.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	Fonte 1510000000	5.000,00			
	Fonte 1520000000	5.000,00			
		TOTAL DO PROJETO			15.000,00
15 451 1503 1.017	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				410.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	410.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
	Fonte 1510000000	200.000,00			
	Fonte 1520000000	200.000,00			
		TOTAL DO PROJETO			410.000,00
15 451 1503 1.018	Urbanização de Assentamentos Precários				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	Fonte 1510000000	5.000,00			
	Fonte 1520000000	5.000,00			
		TOTAL DO PROJETO			15.000,00
15 451 1508 1.019	Abertura, Pavim.Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos				

continua

- continuação -

	Abertura, Pavimentação, Drenagem e Recapeação			
4.0.00.00.00	Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos			
4.4.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.90.00.00	Investimentos			
4.4.90.51.00	Aplicações diretas			
	Obras e instalações	2.444.000,00	2.444.000,00	2.444.000,00
		2.444.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	Fonte 1510000000	1.580.000,00		
	Fonte 1520000000	850.000,00		
	Fonte 1920000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.444.000,00
15 452 1501 1.020	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos			
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 452 1501 1.021	Construção do Aeroporto da Chapada do Apodi			
	Construção do Aeroporto da Chapada do Apodi			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 452 1502 2.016	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública			
	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.216.000,00	3.216.000,00	3.216.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	155.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1620000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1620000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.059.000,00	965.000,00	965.000,00
		1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1610000000	20.000,00		
	Fonte 1620000000	3.038.000,00		
		500.000,00		
		455.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	965.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.000,00	
		Fonte 1001000000			1.000,00	
		Fonte 1620000000			1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE					3.218.000,00
15 452 1502 2.017	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública					
	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.500.000,00		
		Fonte 1001000000		3.500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE					3.515.000,00
15 452 1503 2.018	Conservação de Vias e Logradouros Públicos					
	Conservação de Vias e Logradouros Públicos					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					170.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			145.000,00		
		Fonte 1001000000		80.000,00		
		Fonte 1510000000		40.000,00		
		Fonte 1520000000		5.000,00		
		Fonte 1610000000		20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			10.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores			100,00		
		Fonte 1001000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		

- continua -

2.444.000,00

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	171.100,00
15 452 1507 2.019	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercados				
	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				590.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			590.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	480.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	480.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	480.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	60.000,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		Fonte 1001000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
		Fonte 1001000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	605.000,00
17 511 1702 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				398.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			398.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	398.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	398.000,00			
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1510000000			
		Fonte 1520000000			
		Fonte 1920000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	398.000,00
17 512 1702 1.023	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				69.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			69.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	69.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	69.000,00			
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1510000000			
		Fonte 1520000000			
		Fonte 1920000000			

continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	69.000,00
18 541 1501 2.020	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará			
	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1,00		
	Fonte 1001000000	1,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1,00
18 541 1501 2.021	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	150.000,00		
	Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
18 541 1801 1.024	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
25 752 1501 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)			
	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins).			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		73.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	73.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	73.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	Fonte 1620000000	10.000,00		
	Fonte 1920000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	73.000,00
26 782 1501 1.026	Construção e Ampliação de Estradas Municipais			
4.0.00.00.00	Construção e Ampliação de Estradas Municipais			
4.4.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	Fonte 1510000000	5.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
26 782 1508 1.027	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros			
4.0.00.00.00	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros			
4.4.00.00.00	Despesas de capital			410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	410.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	Fonte 1510000000	300.000,00		
	Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	410.000,00
26 782 1508 2.022	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal			
3.0.00.00.00	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal			
3.3.00.00.00	Despesas correntes			175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	155.000,00		
	Fonte 1001000000	80.000,00		
	Fonte 1510000000	20.000,00		
	Fonte 1520000000	5.000,00		
	Fonte 1610000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175.000,00
26 782 2601 2.023	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)			
	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.297.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.181.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.181.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.800.000,00		
	Fonte 1001000000	1.800.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			116.200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.305.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					20.030.422,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo de Manutenção da Educação Básica -

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1202 1.028	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			1.037.000,00	1.037.000,00	1.037.000,00
		Fonte 1111000000	904.500,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
		Fonte 1125000001	1.000,00		
		Fonte 1125000002	255.000,00		
		Fonte 1130000000	125.000,00		
		Fonte 1990000003	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
			500.000,00		
			132.500,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	5.000,00		
		Fonte 1990000003	2.500,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.037.000,00
12 361 1202 1.029	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			426.000,00	426.000,00	426.000,00
			426.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1990000003	5.000,00		
			400.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	426.000,00
12 361 1202 1.030	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			76.000,00	76.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	76.000,00			
	Fonte 1111000000	76.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
	Fonte 1115000000	5.000,00			
	Fonte 1124000000	5.000,00			
	Fonte 1125000001	1.000,00			
	Fonte 1125000002	5.000,00			
	Fonte 1990000003	5.000,00			
		50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		76.000,00
12 361 1202 2.024	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FU NDEB 40%				
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.611.800,00		3.611.800,00	7.685.750,00
	Fonte 1113000000	200,00			
	Fonte 1115000000	100,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.960.200,00			
	Fonte 1111000000	100,00			
	Fonte 1113000000	2.960.000,00			
	Fonte 1115000000	100,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	651.200,00			
	Fonte 1111000000	100,00			
	Fonte 1113000000	651.000,00			
	Fonte 1115000000	100,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100,00			
	Fonte 1113000000	100,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	100,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.977.750,00		4.073.950,00	
	Fonte 1113000000	1.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00			
	Fonte 1113000000	100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	630.300,00			
	Fonte 1111000000	100,00			
	Fonte 1113000000	430.000,00			
	Fonte 1115000000	100,00			
	Fonte 1120000000	100.000,00			
	Fonte 1124000000	100,00			
	Fonte 1990000003	100.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1113000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1113000000		20.000,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
	Fonte 1120000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
	Fonte 1990000003		50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.233.350,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1113000000		2.842.950,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
	Fonte 1120000000		290.000,00		
	Fonte 1123000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
	Fonte 1990000003		100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.100,00		
	Fonte 1113000000		40.000,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1113000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		96.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		96.100,00		
	Fonte 1113000000		96.000,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.685.750,00
12 361 1202 2.025	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.648.431,63		
	Fonte 1112000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.117.300,00		
	Fonte 1111000000		2.506.150,00		
	Fonte 1112000000		7.750.600,00		
	Fonte 1113000000		530.650,00		
	Fonte 1114000000		3.329.800,00		
				23.648.431,63	23.648.431,63

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1115000000	100,00		
			3.412.998,96		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1112000000	1.687.200,00		
		Fonte 1114000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1990000003	1.725.598,96		
			6.118.032,67		
		Fonte 1990000003	6.118.032,67		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.648.431,63
12 365 1202 1.031	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			955.462,10	955.462,10
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		955.462,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		526.962,10		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	240.000,00		
		Fonte 1125000002	120.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1990000003	148.462,10		
			428.500,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	955.462,10
12 365 1204 1.032	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Infantil 40%				
	Construção de Quadras, e de Cobertas e de demais Equip. Esportivos - E. Infantil 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			429.000,00	429.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		429.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		429.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	4.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1990000003	400.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO		-	-	429.000,00
12 365 1204 2.026	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDE B 40%			
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		900,00	1.535.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100,00		
	Fonte 1113000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300,00		
	Fonte 1111000000	100,00		
	Fonte 1113000000	100,00		
	Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300,00		
	Fonte 1111000000	100,00		
	Fonte 1113000000	100,00		
	Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00		
	Fonte 1113000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100,00		
	Fonte 1113000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.533.700,00	1.534.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.100,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
	Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.400,00		
	Fonte 1111000000	100,00		
	Fonte 1113000000	50.000,00		
	Fonte 1115000000	100,00		
	Fonte 1120000000	100,00		
	Fonte 1124000000	100,00		
	Fonte 1990000003	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
	Fonte 1113000000	100,00		
	Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.400,00		
	Fonte 1111000000	100,00		
	Fonte 1113000000	10.000,00		
	Fonte 1115000000	100,00		
	Fonte 1120000000	100,00		
	Fonte 1124000000	100,00		
	Fonte 1990000003	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100,00		
	Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.315.200,00		
	Fonte 1111000000	100,00		
	Fonte 1113000000	1.115.000,00		
	Fonte 1115000000	100,00		
	Fonte 1120000000	100.000,00		
	Fonte 1990000003	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.535.700,00
12 365 1204 2.027	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.610.937,66	9.610.937,66	9.610.937,66
		Fonte 1111000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.890.350,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1112000000	2.711.800,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1114000000	50,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.178.300,00		
		Fonte 1115000000	1.896.780,28		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1112000000	1.100.000,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1114000000	50,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		796.430,28		
		Fonte 1990000003	2.823.707,38		
		Fonte 1990000003	2.823.707,38		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.610.937,66
12 366 1202 2.028	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%				
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00	300,00	1.000,00
		Fonte 1113000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100,00
12 366 1202 2.029	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%				
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1112000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1112000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1112000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					45.405.681,39

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Educação Básica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1203 1.033	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Aquisição de Imóveis				
4.5.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.90.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 122 1203 2.030	Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB)				
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			793.500,00	3.794.252,73
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		793.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		221.000,00		
		Fonte 1111000000	221.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		92.300,00		
		Fonte 1111000000	92.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		370.000,00		
		Fonte 1111000000	370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1111000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000.552,73	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.740.352,73	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00	
		Fonte 1111000000	50.000,00	
		Fonte 1120000000	50.000,00	
		Fonte 1140000000	200.000,00	
		Fonte 1990000003	100.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		400.000,00	
		Fonte 1111000000	400.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		582.752,73	
		Fonte 1111000000	400.000,00	
		Fonte 1140000000	132.752,73	
		Fonte 1990000003	50.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.005.300,00	
		Fonte 1111000000	550.000,00	
		Fonte 1120000000	246.800,00	
		Fonte 1140000000	108.500,00	
		Fonte 1990000003	100.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		90.000,00	
		Fonte 1111000000	90.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		247.000,00	
		Fonte 1111000000	247.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.100,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00	
		Fonte 1111000000	60.000,00	
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00	
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00	
		Fonte 1111000000	20.000,00	
		Fonte 1990000003	100.000,00	
			120.200,00	120.300,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1111000000	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		100,00	100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1111000000	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.914.552,73
12 306 1203 2.031	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar				
	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				701.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			701.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		701.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		701.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
		Fonte 1122000000	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	701.000,00
12 361 1202 1.034	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Fund.- Rec. Próp. e Convênios				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - Rec. Próprios e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				144.644,64
4.4.00.00.00	Investimentos			144.644,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		144.644,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		72.500,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		72.144,64		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	49.644,64		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	144.644,64
12 361 1202 1.035	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.F. -Rec. Próp. e Conv				
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.F. -Rec. Próp. e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1125000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		20.000,00
12 361 1202 1.036	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola				
	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	250.000,00			
	Fonte 1124000000	250.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		250.000,00
12 361 1202 2.032	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR				
	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1124000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1124000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1124000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital	10.000,00			
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 1124000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		40.000,00
12 361 1202 2.033	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos				
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos				
	Próprios / FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.300,00	166.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	161.200,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00			
	Fonte 1111000000	10.000,00			
	Fonte 1120000000	15.000,00			
	Fonte 1124000000	5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00			
	Fonte 1111000000	20.000,00			
	Fonte 1120000000	20.000,00			
	Fonte 1124000000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
		Fonte 1120000000	15.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		45.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	176.300,00
12 361 1203 2.034	Gerenciamento do Transporte Escolar -Rec FNDE				
	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			760.800,00	760.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		760.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1123000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
		Fonte 1123000000	59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1120000000	260.000,00		
		Fonte 1123000000	440.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	760.800,00
12 362 1203 2.035	Gerenciamento do Transporte Escolar - En				
	sino Médio				
	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo	330.700,00		330.700,00	330.700,00
		100,00			
		100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.100,00			
	Fonte 1111000000	100,00			
		100,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	329.500,00			
	Fonte 1111000000	30.000,00			
	Fonte 1120000000	400,00			
	Fonte 1123000000	100,00			
	Fonte 1125000002	299.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		330.700,00
12 365 1204 1.037	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E, Inf. - Rec. Próp. e Convênios				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Infantil - Rec. Próp. e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.745.000,00		5.745.000,00	5.745.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.722.500,00			
	Fonte 1111000000	5.000,00			
	Fonte 1124000000	5.000,00			
	Fonte 1125000001	5.000,00			
	Fonte 1125000002	5.000,00			
	Fonte 1130000000	2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.700.000,00			
	Fonte 1990000003	1.022.500,00			
		5.000,00			
	Fonte 1111000000	5.000,00			
	Fonte 1124000000	5.000,00			
	Fonte 1125000001	5.000,00			
	Fonte 1125000002	5.000,00			
	Fonte 1130000000	2.500,00			
	Fonte 1990000003	1.000.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		5.745.000,00
12 365 1204 1.038	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. - Rec. Próp. e Conv				
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. - Rec. Próp. e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
	Fonte 1111000000	5.000,00			
	Fonte 1124000000	5.000,00			
	Fonte 1125000001	5.000,00			
	Fonte 1125000002	5.000,00			

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 365 1204 1.039	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Infantil (Proinfância)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1124000000	50.000,00		
	Fonte 1124000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 365 1204 2.036	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE			
	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	69.100,00	70.200,00	70.200,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1111000000	15.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1120000000	5.000,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 1111000000	15.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1120000000	5.000,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 1111000000	30.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1120000000	10.000,00		
	Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1120000000	500,00		
	Fonte 1124000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.293.197,37

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 1003 1.040	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
4.0.00.00.00	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
4.4.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 301 1010 1.041	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
4.0.00.00.00	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
4.4.00.00.00	Despesas de capital			447.000,00	447.000,00
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		447.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		235.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	20.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	200.000,00		
		Fonte 1230000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		212.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	70.000,00		
		Fonte 1220000001	4.000,00		
		Fonte 1220000002	128.000,00		
		Fonte 1230000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	447.000,00
10 301 1010 1.042	Construção de Unidades Habitacionais				
4.0.00.00.00	Construção de Unidades Habitacionais				
4.4.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
10 301 1010 1.043	Construção e Implementação de Academias de Saúde			
	Construção e Implementação de Academias de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1215000000	1.000,00		
	Fonte 1220000001	1.000,00		
	Fonte 1220000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1215000000	1.000,00		
	Fonte 1220000001	1.000,00		
	Fonte 1220000002	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
10 301 1010 2.037	Gerenciamento da Atenção Básica			
	Gerenciamento da Atenção Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.901.600,00	10.429.084,24
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.901.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	900.400,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	900.000,00		
	Fonte 1220000001	100,00		
	Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.000.400,00		
	Fonte 1001000000	500.000,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	5.500.000,00		
	Fonte 1220000001	100,00		
	Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000.400,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	1.000.000,00		
	Fonte 1220000001	100,00		
	Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	200,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1214000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	200,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1214000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.527.484,24	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	200,00		
	Fonte 1211000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1214000000	100,00
			200,00
		Fonte 1211000000	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.466.884,24
			1.100,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		360.400,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1213000000	100,00
		Fonte 1214000000	260.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
		Fonte 1240000000	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300.100,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	300.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.400,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1213000000	100,00
		Fonte 1214000000	80.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.414.684,24
		Fonte 1001000000	1.100.100,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1213000000	84.900,00
		Fonte 1214000000	100.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	82.400,00
		Fonte 1240000000	47.084,24
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		35.000,00
		Fonte 1211000000	5.000,00
		Fonte 1214000000	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		115.000,00
		Fonte 1211000000	5.000,00
		Fonte 1214000000	110.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		155.000,00
		Fonte 1211000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1214000000	150.000,00		
			4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1214000000	3.000,00		
			200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1214000000	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.200,00		
			60.100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1214000000	60.000,00		
			100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			84.300,00	84.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		84.100,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	68.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1220000002	5.000,00		
			200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.513.384,24
10 302 1011 1.044	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)				
	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			201.500,00	201.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		121.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	10.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1230000000	5.000,00		
			80.500,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	20.000,00		
		Fonte 1220000001	500,00		
		Fonte 1220000002	50.000,00		
		Fonte 1230000000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	201.500,00
10 302 1011 1.045	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1215000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 302 1011 2.038	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade de Ambulatorial e Hospitalar				
	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.001.600,00	15.676.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.001.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	600.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.900.400,00		
		Fonte 1001000000	170.000,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	1.730.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.674.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.392.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.392.100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	2.412.000,00		
		Fonte 1214000000	1.980.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.176.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1214000000	1.000,00
			390.400,00
		Fonte 1001000000	290.000,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1213000000	100,00
		Fonte 1214000000	100.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.400,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1213000000	100,00
		Fonte 1214000000	120.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.637.900,00
		Fonte 1001000000	1.887.450,00
		Fonte 1211000000	3.719.050,00
		Fonte 1213000000	100,00
		Fonte 1214000000	2.031.100,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1213000000	100,00
		Fonte 1214000000	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.100,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	5.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		105.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	105.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			70.300,00	70.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
		Fonte 1215000000	40.000,00		
		Fonte 1220000001	10.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.746.300,00
10 303 1005 2.039	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica				
	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.400,00	6.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF				4.200,00
3.3.32.30.00	Material de consumo			100,00	
				100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.700,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			500,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1213000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
		Fonte 1220000001		100,00	
		Fonte 1220000002		100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			900,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1213000000		100,00	
		Fonte 1214000000		500,00	
		Fonte 1220000001		100,00	
		Fonte 1220000002		100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			200,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			600,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1214000000		500,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra			600,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1214000000		500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			500,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1213000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
		Fonte 1220000001		100,00	
		Fonte 1220000002		100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			200,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			200,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			400,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores			200,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			500,00	
		Fonte 1211000000		100,00	
		Fonte 1213000000		100,00	
		Fonte 1214000000		100,00	
		Fonte 1220000001		100,00	
		Fonte 1220000002		100,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.100,00
10 304 1006 2.040	Gerenciamento da Vigilância em Saúde			
	Gerenciamento da Vigilância em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.195.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.141.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.141.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.400,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	60.000,00		
	Fonte 1220000001	100,00		
	Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	900.400,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	900.000,00		
	Fonte 1220000001	100,00		
	Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	180.400,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	180.000,00		
	Fonte 1220000001	100,00		
	Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	200,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1214000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	200,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1214000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	200,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1214000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	200,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	49.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.400,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	20.000,00		
	Fonte 1220000001	100,00		
	Fonte 1220000002	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	300,00		
	Fonte 1211000000	100,00		
	Fonte 1213000000	100,00		
	Fonte 1214000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1211000000	10.200,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1211000000	10.300,00		
		Fonte 1213000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
		Fonte 1214000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1214000000	200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 1214000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.400,00	16.400,00	16.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.200,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
		Fonte 1215000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1211000000	200,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.212.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					28.190.484,24

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 1.046	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Aquisição de Imóveis				
4.5.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.90.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
	Fonte 1211000000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 122 1001 2.041	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)				
3.0.00.00.00	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)				
3.1.00.00.00	Despesas correntes				3.616.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.825.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.825.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		182.000,00		
	Fonte 1211000000		182.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.150.000,00		
	Fonte 1211000000		1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		293.000,00		
	Fonte 1211000000		293.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200.000,00		
	Fonte 1211000000		200.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.790.800,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		300.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		300.000,00		
	Fonte 1211000000		300.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.486.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
	Fonte 1211000000		8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 1211000000	160.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		180.000,00		
		Fonte 1211000000	180.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		850.000,00		
		Fonte 1211000000	850.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		170.000,00		
		Fonte 1211000000	170.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1211000000	4.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.200,00	20.300,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.636.400,00
10 122 1001 2.042	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	37.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1211000000	10.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1211000000	1.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1211000000	5.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1211000000	10.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1211000000	5.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1211000000	3.000,00		
			3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	42.000,00
10 301 1010 1.047	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
10 302 1011 2.043	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte				
	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.210.000,00		
		Fonte 1211000000	1.210.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.210.000,00
10 303 1005 2.044	Implantação e Implementação da Farmácia Viva				
	Implantação e Implementação da Farmácia Viva.				

- continua -

- continuação -

[illegible]

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0802 2.045	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.0.00.00.00	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.1.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	40.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	19.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.400,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	40.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
08 244 0802 2.046	Fortalecimento do Controle Social IGD SU				
	AS e IGD PBF				
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.200,00	11.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.200,00		
			100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	100,00		
			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1311000000	5.000,00		
			100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	100,00		
			2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	2.500,00		
			2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1311000000	2.500,00		
			1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.200,00
08 244 0802 2.047	Bloco de Financiamento do IGD SUAS S				
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.200,00	35.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.200,00
08 244 0802 2.048	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa			
	Bloco de Financiamento do IGD BOLSA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			322.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.100,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.100,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		320.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	320.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.100,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
	Fonte 1001000000	100,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	281.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	280.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	328.500,00
08 244 0802 2.049	Primeira Infância no SUAS			
	Primeira Infância no SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			202.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.100,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.100,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.300,00	200.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			200.300,00	
		Fonte 1001000000	1.100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	171.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		170.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	208.500,00
08 244 0802 2.050	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho				
	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				172.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		171.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		71.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	183.300,00
08 244 0803 2.051	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			
	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			197.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	197.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	197.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
	Fonte 1390000001	97.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	197.000,00
08 244 0809 1.048	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescente			
	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescente.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	65.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1312000001	5.000,00		
	Fonte 1312000002	5.000,00		
	Fonte 1520000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
08 244 0809 1.049	Construção de Unidades Habitacionais			
	Construção de Unidades Habitacionais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1312000001	5.000,00		
	Fonte 1312000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
08 244 0809 1.050	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
	Construção do Centro de Referência de Assistência			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Social - CRAS			
4.4.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1312000001	5.000,00		
	Fonte 1312000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
08 244 0809 2.052	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			604.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		215.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	215.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.100,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	214.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	213.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		389.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	389.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	37.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	35.000,00		
	Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
	Fonte 1001000000	100,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	20.000,00		
	Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	322.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	320.000,00		
	Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	3.000,00		
	Fonte 1390000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.300,00
08 244 0809 2.053	BPC na Escola			
	BPC na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 0810 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			
	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1312000001	1.000,00		
	Fonte 1312000002	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
08 244 0810 2.054	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			428.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		73.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	73.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.100,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	72.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	71.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		355.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	355.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	10.000,00		
	Fonte 1390000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
	Fonte 1311000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		30.000,00		
	Fonte 1390000001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		302.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		300.000,00		
	Fonte 1390000001		1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		7.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		5.000,00		
	Fonte 1390000001		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	434.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.265.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 1.052	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Aquisição de Imóveis				
4.5.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.90.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
08 122 0801 1.053	Construção da Sede para Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Construção da Sede para Funcionamento do Conselho Tutelar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		23.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
	Fonte 1312000001		9.000,00		
	Fonte 1312000002		9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
08 122 0801 2.060	Gerenc. Sec. Mun. Assist. Social e de Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol. Pes. Deficiê				
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Assist. Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.188.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.454.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.454.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
	Fonte 1001000000		110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.105.000,00		
	Fonte 1001000000		1.105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		239.550,00		
	Fonte 1001000000		239.550,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			733.600,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		30.000,00	
		Fonte 1001000000	30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		684.400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 1001000000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00	
		Fonte 1001000000	150.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00	
		Fonte 1001000000	40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		380.000,00	
		Fonte 1001000000	380.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00	
		Fonte 1001000000	40.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.000,00	
		Fonte 1001000000	16.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.100,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.000,00	
		Fonte 1001000000	19.000,00	
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			10.200,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00	
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.198.550,00
08 122 0801 2.061	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
	Manutenção dos Conselhos Vinculados			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.700,00	17.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.200,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
			100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	100,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	5.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	2.000,00		
			100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	19.700,00
08 122 0801 2.062	Realização das Conferências Municipal				
	Realização das Conferências Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 122 0801 2.063	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				363.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			304.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		304.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	54.000,00		
			54.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	367.600,00
08 244 0801 2.064	Gerenciamento da Casa do Enfermo em Fort aleza				
	Gerenciamento da Casa do Enfermo em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

107.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.740.850,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 2.055	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1990000001	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 243 0801 2.056	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes				
	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1990000001	5.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	71.000,00
08 243 0801 2.057	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade				
	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	89.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

260.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0202 2.058	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.100,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.100,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	4.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			68.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Def

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0204 2.059	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.100,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.100,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.400,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.300,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	300,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

65.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

65.900,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 1701 2.065	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.351.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.715.000,00		
		Fonte 1990000000	1.715.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.586.000,00		
		Fonte 1990000000	2.586.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		928.000,00		
		Fonte 1990000000	928.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 1990000000	130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 1990000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1990000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1990000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.886.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.870.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1990000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.400.000,00		
		Fonte 1990000000	1.400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 1990000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 1990000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		92.000,00		
		Fonte 1990000000	92.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.030.000,00		
		Fonte 1001000000	151.879,00		
		Fonte 1990000000	3.878.121,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1990000000	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		950.000,00		
		Fonte 1990000000	950.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 1990000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1990000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 1990000000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00		
		Fonte 1990000000	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			114.000,00	119.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		3.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		3.000,00		
		Fonte 1990000000	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1990000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.470.000,00
17 122 1701 2.066	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1990000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
17 122 1702 1.054	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1990000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
17 511 1702 1.055	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00			
	Fonte 1510000000	100.000,00			
	Fonte 1520000000	100.000,00			
	Fonte 1990000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		250.000,00
17 511 1702 1.056	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	Fonte 1990000000	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00
17 512 1702 1.057	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00			
	Fonte 1510000000	50.000,00			
	Fonte 1520000000	50.000,00			
	Fonte 1990000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		150.000,00
17 541 1803 2.067	Ações de Proteção e Preservação Ambiental				
	Ações de Proteção e Preservação Ambiental				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00		
		Fonte 19900000000	20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 19900000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 19900000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 19900000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13.015.000,00				

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Câmara Municipal de Limoeiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.058	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal				
	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
01 031 0001 2.068	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.488.737,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.684.037,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.684.037,44		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		97.237,44		
		Fonte 1001000000	97.237,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.940.000,00		
		Fonte 1001000000	2.940.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		646.800,00		
		Fonte 1001000000	646.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			804.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.200,00		
		Fonte 1001000000	7.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		794.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.488.737,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.488.737,44

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Municipal de Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria Municipal de Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 1503 2.069	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				731.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			592.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		592.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		490.000,00		
	Fonte 1001000000		490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		102.000,00		
	Fonte 1001000000		102.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
	Fonte 1001000000		7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1001000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
	Fonte 1001000000		60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
	Fonte 1001000000		15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		

- continua -

- continuação -

CONTRATAÇÃO		100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100,00		
	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		6.100,00	6.100,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100,00		
	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	737.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		737.200,00
-------------------------------	--	------------

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Instituto Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Instituto Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 1803 2.070	Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMA				
	Gerenciamento do Instituto do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				538.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			276.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		276.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.100,00		
		Fonte 1001000000	240.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		36.100,00		
		Fonte 1001000000	36.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			261.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		259.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.100,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000002	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		194.600,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
		Fonte 1990000002	54.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.100,00	15.100,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000002	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	553.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					553.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	113.008.378,76
Orçamento Seguridade social.....	38.999.734,24
TOTAL.....	152.008.113,00